

CASCADEL TEM UM NOVO MILIONÁRIO

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

O ganhador do principal prêmio do programa Nota Paraná do mês de julho é de Cascavel. O bilhete premiado foi de número 8646678. O ganhador concorreu com 27 bilhetes gerados de 34 notas fiscais emitidas e ganhou R\$ 1 milhão.

O segundo maior prêmio, de R\$ 200 mil, foi para um morador de Cruzeiro do Iguaçu (Sudoeste). O bilhete contemplado foi de número 15514923 e o sorteado concorreu com 36 cupons eletrônicos de apenas uma nota fiscal gerada.

Ainda esta semana os vencedores do sorteio serão notificados pela equipe do Nota Paraná. O consumidor pode também ficar atento ao site e aplicativo do programa para conferir seus bilhetes.

Quando o consumidor é contemplado com os prêmios maiores a coordenação do programa entra em contato por ligação através do número disponível no cadastro do programa. Para verificar se possui bilhetes premiados, o consumidor deve acessar seu cadastro no aplicativo ou no site do Nota Paraná e inserir o CPF e senha. Não é encaminhada mensagem por WhatsApp ou outro aplicativo.

Prêmios do Nota Paraná

Além dos prêmios maiores, 40 consumidores foram contemplados com prêmios de R\$ 10 mil. Outras 40 mil pessoas receberão prêmios de R\$ 10. As entidades sem fins lucrativos concorreram a valores de R\$ 100 e R\$ 20 mil.

O Paraná Pay também realizou sorteios mensais para uso exclusivo nos estabelecimentos da área do turismo, credenciados no programa. Foram distribuídos 8 mil prêmios de R\$ 100, totalizando R\$ 800 mil. Os contribuintes que fizeram o aceite do Paraná Pay concorrem em ambos os programas.

Créditos

A Secretaria da Fazenda libera hoje os créditos do programa para mais de 7,5 milhões de consumidores que solicitaram o CPF nas compras do mês de abril.

Para acumular créditos basta exigir, nos estabelecimentos comerciais, o documento fiscal no ato da compra, informando seu CPF ou CNPJ. Após o cálculo e liberação dos créditos, efetuado pela Secretaria de Fazenda, o consumidor poderá selecionar uma das opções de utilização dos créditos disponíveis no sistema.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

	EDITAL DE LEILÃO ON-LINE - IMÓVEL EM CURITIBA/PR Acesse o site: leiloes.com.br e participe!	
<p>Lilimar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, JUCISRS 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo BANCO VOTORANTIM S.A., inscrito no CNPJ sob nº 59.588.111/0001-03, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de 20/07/22 (1º leilão) e 27/07/22 (2º leilão), ambas às 9h, o leilão do seguinte lote: LOTE 1 - Curitiba/PR. Bairro Cidade Industrial. Rua Antônio Dionísio Sobrinho, 159. Res. São Bernardo. Ap. 14 (1º pav. do bl. D). Áreas priv.: 42,8893m² (ap.) e fração ideal de 0,0125. Mat. 127.919 do 8º RI local. Obs.: Ocupado. (AF) Lance mínimo: 1º Leilão R\$ 197.468,30, 2º Leilão R\$ 98.734,15 (caso não seja arrematado no 1º leilão). COND. DE PGTO.: à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. OBS.: O Fiduciante possui direito de preferência de compra, nos termos da lei.</p>		
<p>51 3535.1000 • Condições de Pagamento, e Venda no site: leiloes.com.br • imoveis@pestanaleiloes.com.br</p>		

		SENAC/PR - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2022
<p>Objeto AQUISIÇÃO DE POLTRONAS MULTIUSO DOBRÁVEIS PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR EM CAMPO MOURÃO E PARANAGUÁ. Edital disponível no site: www.pr.senac.br/licitacoes/. Disputa: 21/07/2022 - 09h00min. Local da disputa: www.licitacoes-e.com.br, n.º 948415, Ari Faria Bittencourt – Presidente em exercício do Conselho Regional do SENAC/PR.</p>		

SÚMULA DO PEDIDO DA LICENÇA PRÉVIA
<p>A empresa BIOMA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA torna público que <u>requereu</u> à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Licença Prévia, para a atividade de Comércio atacadista de insumos agrícolas (inoculantes) situada à na Rua Roberto Ozorio de Almeida, 1010 - Barracão 03 - Cond. Hamilcar Pizzatto - Cidade Industrial - Curitiba - PR.</p>

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	PRESENCIAL E/OU ONLINE
<p>1º LEILÃO: 21 de Julho de 2022, a partir das 09h30min *. 2º LEILÃO: 28 de Julho de 2022, a partir das 13h30min *.</p> <p><i>*(Horário de Brasília)</i></p>	
<p>ALEXANDRE TRAVASSOS, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 4º andar, Edifício Berrini One - Brooklin Paulista - CEP: 04571-010, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E/OU ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular de venda e compra de imóvel, com alienação fiduciária em garantia, com eficácia de escritura pública, contrato nº 0010229117, datado em 09/06/2021, firmado com o Fiduciante Alex Henrique da Luz, brasileiro, solteiro, maior, meio oficial, RG nº 07029657341 e CPF nº 095.948.159-14, residente e domiciliado à Rua Del. Ricardo Taborda Ribas, nº 141, Ganchinho, Curitiba/PR, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 154.750,10 (Cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais e dez centavos) - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo Apartamento nº 32, do Tipo A, localizado no Terceiro (3º) pavimento, do Bloco 03, do Residencial Villaggio Livorno, situado à Av. Pero Vaz de Caminha, nº 821, Bairro Tatuquara, Curitiba/PR, com a área construída privativa de 42,8800m², área construída de uso comum de 5,4179m², área construída total de 48,2979m², melhor descrito na matrícula nº 128.460 do 8º Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba/PR. Cadastrado na Prefeitura sob o nº 74.6.0059.0436.00-7. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 133.081,31 (Cento e trinta e três mil, oitenta e um reais e trinta e um centavos) - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Se o caso, o leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar na Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e no SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net), e se habilitar com antecedência de 24 horas úteis do início do leilão. Em virtude da pandemia da COVID-19 o evento será realizado exclusivamente on line através da Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e do SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net). Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTA EDITAL NA LOJA SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) E NO SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net). Informações: 11-4950-9602 / imoveis.sac@superbid.net (17988 - Dossiê).</p>	

	<p>República Federativa do Brasil COMARCA DE GUARANIACU - ESTADO DO PARANÁ Registro Geral de Imóveis Vera Maria Maranhão Bernardo OFICIAL</p>
INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL	
<p>Título do Protocolo nº 69.350 de 25/04/2022. Requerentes: DANIEL ERNESTO CALLIARI, portador da CI RG n.º 1.117.066-PR e CPF 859.388.907-72, e sua esposa IVONE MONTE MOR CALLIARI, residentes e domiciliados em Curitiba-PR., (proprietários do imóvel da M. 9.752 Livro 02 Registro Geral deste Ofício). Notificados: EZIO ERNESTO CALLIARI CPF 000.280.299-68, e sua esposa IRIA CALLIARI CPF 393.460.059-04, residentes e domiciliados em Curitiba-PR., em lugar incerto e não sabido. (Proprietários do imóvel da M. 9.131 deste Serviço Registral). Assunto - Averbção de Georreferenciamento no imóvel da M. 9.752 deste Serviço Registral. (Decreto Lei 4.449/2002; 5.570/2005; art. 212 e .213 da Lei 6.015/73) Segundo as atribuições conferidas pelos artigos nºs 212 e 213 II da Lei 6.015/73, Decretos Lei 4.449/2002; 5.570/2005, bem como requerido pelos requerentes, que protocolizaram nesta Serventia título para averbação de georreferenciamento, envolvendo o imóvel da M. 9.752 deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos nºs 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos, Lei 6.015/73, dos Decretos Lei 4.449/2002; 5.570/2005, da 3.ª Norma Técnica para Georreferenciamento de imóveis rurais, Instrução Normativa n.º 77 de 23/08/2013 e Portaria 486 de 02/09/2013. Tendo em vista que Vossas Senhorias, são cotitulares/responsáveis pelo imóvel confrontante (M. 9.131), localizado no Município e Comarca de Guaraniacu-PR)) e, não há suas anuências expressas na planta e no memorial descritivo apresentados. FICAM NOTIFICADOS Vossas Senhorias do inteiro teor dos trabalhos técnicos realizados pelo Engenheiro Florestal Jeferson Ricardo Secchi, CREA-PR sob 73303/D, ART 20190316989-PR, podendo nos termos do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. Nos termos do § 4º do artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de averbação do georreferenciamento. Portanto são três opções que a lei confere aos notificados: 1. impugnar fundamentadamente; 2. anuir expressamente (assinar a planta e o memorial descritivo e Declaração de anuência depositados nesta Serventia), reconhecer a assinatura e caso, não reconheça a assinatura, deve informar a Registradora, qual a Serventia Notarial tem o seu cartão de assinatura para o reconhecimento; ou 3. deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente.</p>	
<p>Guaraniacu, 08 de julho de 2022 VERA MARIA MARANHÃO BERNARDO Substituto da Registradora</p>	

	<p>Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:</p> <p>(41) 3515-8731 publicidadelegal@tribunadoparana.com.br</p>	TRIBUNA
--	--	----------------

TRIBUNA	SEU NEGÓCIO NO IMPRESSO E NO DIGITAL
QUER ANUNCIAR?	
(41) 3515-8730	

MARGEM COMPANHIA DE MINERAÇÃO C.N.P.J./M.F. n.º 06.635.659/0001-09 N.I.R.E. 41300022747
Ata de ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA para Redução de Capital Social
<p>Aos 04/07/2022, às 15h. Sede: Rua Januário Plaster Trannin, 40 Vila Carumbé, na cidade de Adrianópolis/PR CEP 83.490-000 Local: reunião de sócios realizada de forma virtual teleconferência. Presença: Presente 100% dos acionistas da Companhia. Composição da Mesa: Paulo de Andrade Nascentes da Silva – Presidente da reunião e Luís Henrique Marques Vidal Nabais – Secretário. Ordem do dia: (i) Redução de Capital da Companhia; e (ii) Alteração do Estatuto Social. Deliberação: (i) Deliberam pela redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, de modo que, o capital social que atualmente é de R\$ 621.418.524,00 (seiscentos e vinte e um milhões, quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e vinte e quatro reais), passará a ser de R\$ 421.418.524,00 (quatrocentos e vinte e um milhões, quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e vinte e quatro reais). A redução do capital social será realizada restituindo-se proporcionalmente o valor das quotas ao acionista, na medida da disponibilidade. (ii) Aprovam a alteração do Artigo 5º <i>caput</i>, do Capítulo II – CAPITAL SOCIAL do Estatuto Social da Companhia, visando ajustar o valor do capital social com a redução proposta. As deliberações foram tomadas por unanimidade e sem qualquer restrição. Nada mais a tratar.</p>
<p>Paulo de Andrade Nascentes da Silva Luís Henrique Marques Vidal Nabais Representantes do Acionista e Administradores</p>

<p>Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:</p> <p>(41) 3515-8731 publicidadelegal@tribunadoparana.com.br</p>
TRIBUNA

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal **Tribuna do Paraná**

TBR080722 pdf

Código do documento 9a5e4765-09ab-4d1c-ae8b-41e3adda5292



Assinaturas



EDITORA O ESTADO DO PARANA SA
Certificado Digital
tppubleg@tribunadoparana.com.br
Assinou

Eventos do documento

07 Jul 2022, 22:19:25

Documento 9a5e4765-09ab-4d1c-ae8b-41e3adda5292 **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2022-07-07T22:19:25-03:00

07 Jul 2022, 22:20:00

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2022-07-07T22:20:00-03:00

07 Jul 2022, 22:20:30

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA **Assinou** Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. IP: 191.177.142.219 (bfb18edb.virtua.com.br porta: 17222). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORA O ESTADO DO PARANA SA. - DATE_ATOM: 2022-07-07T22:20:30-03:00

Hash do documento original

(SHA256):0774276b094e7687562d0d3cb54370c5e14420d7cd81dae6c48933087970c9ef

(SHA512):a96b5017aafd1c579f5011123e02535d66bb6151ed79f7145a134160d0cc3b33803bc48462909cb2f099ec3306a5c0a35448b070bd207da64168e89ccced986d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign